IEL CONECTA

RADAR DE INOVAÇÃO – OUTUBRO DE 2026

SOBRE

O **Radar de Inovação** é um compilado dos principais **editais e chamadas públicas** abertas no mês, reunindo **oportunidades** voltadas para iniciativas que buscam inovação no mercado.

Além disso, destacamos **programas estratégicos** focados na implementação e/ou melhoria de **negócios**, impulsionados pela **sustentabilidade, tecnologia e inovação**. Fique por dentro e aproveite as melhores oportunidades para transformar suas ideias em realidade! 💡 ✨

RADAR DE INOVAÇÃO

Instituto Euvaldo Lodi

EDITAIS E CHAMADAS PÚBLICAS

Instrumentos lançados por instituições governamentais, privadas ou do terceiro setor para financiar projetos em diversas áreas, como empreendedorismo, inovação, tecnologia, pesquisa e cultura.

PROGRAMAS E LEIS

Instrumentos que apoiam empresas, instituições e pesquisadores no desenvolvimento de projetos e atividades, por meio de benefícios fiscais, financiamento, recursos não reembolsáveis ou apoio técnico.

PROGRAMAS DE APOIO

Programas que oferecem suporte essencial para a criação, aprimoramento e implementação de produtos, serviços e processos inovadores.

RADAR DE INOVAÇÃO

IEL Instituto Euvaldo Lodi

FALE COM O IEL CONECTA

Tem interesse em estruturar um projeto para submeter a um edital de inovação, mas não sabe por onde começar? **Entre em contato com a equipe do IEL Conecta para uma orientação inicial**, com triagem do seu desafio, indicação de oportunidades aderentes e encaminhamento dos próximos passos para a submissão.

CLIQUE AQUI PARA SOLICITAR UM ATENDIMENTO

OU ENVIE UM E-MAIL PARA: IELCONECTA@FIEB.ORG.BR

EDITAIS E CHAMADAS PÚBLICAS



Instituto Euvaldo Lodi

EDITAIS E CHAMADAS PÚBLICAS

- **CNPQ/SETEC/SETAD/MCTI – RH EM ÁREAS ESTRATÉGICAS – PESQUISADOR NA EMPRESA (IA)**
- **FAPESB - SOLUÇÕES DE SISTEMAS INTELIGENTES PARA A ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL – 2**
- **FAPESB - CIÊNCIA NA MESA 5: BASE DE DADOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES PARA TOMADA DE DECISÃO EM SOBERANIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**
- **MCTI/FINEP - MAIS INOVAÇÃO BRASIL 2: TECNOLOGIAS DIGITAIS**
- **MCTI/FINEP - MAIS INOVAÇÃO BRASIL 2: SEMICONDUTORES**
- **MCTI/FINEP - MAIS INOVAÇÃO BRASIL 2: MOBILIDADE SUSTENTÁVEL**
- **MCTI/FINEP - MAIS INOVAÇÃO BRASIL 2: TRANSFORMAÇÃO MINERAL**
- **MCTI/FINEP - COOPERAMAIS TECNOLOGIA | ICTs**
- **MCTI/FINEP - COOPERAMAIS TECNOLOGIA | EMPRESAS**
- **MCTI/FINEP - PROGRAMA NACIONAL DE INCUBADORAS TECNOLÓGICAS DE COOPERATIVAS POPULARES (PRONINC)**
- **MCTI/FINEP - FINEP MOVER EMPRESARIAL**
- **MCTI/FINEP/BNDES – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA AUMENTO DA PRODUTIVIDADE NA AGRICULTURA FAMILIAR**
- **MCTI/FINEP - MAIS INOVAÇÃO BRASIL: SOBERANIA E DEFESA NACIONAL**
- **MCTI/FINEP - CONHECIMENTO BRASIL:AVIAÇÃO SUSTENTÁVEL**

CNPQ/SETEC/SETAD/MCTI – RH EM ÁREAS ESTRATÉGICAS – PESQUISADOR NA EMPRESA (IA)

OBJETIVO RESUMIDO

A Chamada visa apoiar projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) que visem contribuir para o desenvolvimento tecnológico, a inovação e o empreendedorismo no Brasil, por meio da inserção de pesquisadores em empresas inovadoras e startups que desenvolvam soluções na temática de inteligência artificial (IA), alinhadas às missões do Programa Nova Indústria Brasil (NIB) e ao Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA).

PERFIL DO PROPONENTE

Coordenador do projeto, com currículo na Plataforma Lattes atualizado até a submissão, e vinculo formal e atual com a Empresa Executora (Vínculo formal é entendido como toda e qualquer forma de vinculação profissional existente entre o(a)proponente, pessoa física, e a Empresa Executora.)

RECURSOS

As propostas poderão solicitar até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em bolsas de fomento tecnológico do CNPq, nas modalidades SET, DTI, EV e ATP, em quaisquer dos seus níveis.

PRAZO

Submissão até 09/10/2026.

CONTRAPARTIDA

Nas propostas submetidas deve constar como contrapartida, por parte da Empresa Executora e/ou das Instituições Parceiras (se existentes), o aporte de no mínimo 20% (vinte por cento) do valor total solicitado em bolsas.

- A contrapartida será aceita na forma de recursos financeiros ou não financeiros, efetivamente necessários para a execução do projeto e que possam ser economicamente mensuráveis e demonstráveis.

fapesb IEL Instituto Euvaldo Lodi

FAPESB - SOLUÇÕES DE SISTEMAS INTELIGENTES PARA A ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL - 2

OBJETIVO RESUMIDO

Conceder apoio financeiro sob a forma de subvenção econômica para o desenvolvimento de soluções baseadas em Sistemas Inteligentes e Inteligência Artificial (IA) direcionadas a desafios tecnológicos de órgãos da Administração Pública do Estado da Bahia (PGE, SEMA, BAHIAFARMA e FAPESB). Os projetos devem cobrir os níveis de maturidade TRL 3 a 8, garantindo um sistema totalmente completo e finalizado ao término.

PERFIL DO PROPONENTE

Empresas brasileiras (pessoas jurídicas de direito privado com fins lucrativos) com sede, administração e atuação no Estado da Bahia. Devem possuir registro na JUCEB até 31.12.2022, tempo de inscrição no CNPJ de no máximo 10 anos, e Receita Operacional Bruta (ROB) anual de até R$ 16.000.000,00 em 2025. É exigida comprovação de experiência prévia em projetos de IA ou sistemas inteligentes.

RECURSOS

Cada proposta individual pode solicitar até R$ 1.500.000,00 por desafio tecnológico. O valor mínimo por proposta deve ser de pelo menos 50% do valor máximo estipulado para o desafio escolhido..

PRAZO

Submissão até 06/11/2026.

CONTRAPARTIDA

É obrigatório o aporte de contrapartida financeira correspondente a 1% do valor total da subvenção econômica solicitada à FAPESB, depositada na conta corrente exclusiva do projeto antes da liberação de cada parcela.

FAPESB – CIÊNCIA NA MESA 5: BASE DE DADOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES PARA TOMADA DE DECISÃO EM SOBERANIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

OBJETIVO RESUMIDO

Apoiar projetos inovadores que desenvolvam e implementem soluções baseadas em dados e sistemas de informação para melhorar a gestão pública e a tomada de decisões, fortalecendo a segurança alimentar e nutricional, a segurança hídrica e a transição agroecológica. As soluções devem ser implantadas, validadas e utilizadas pelos beneficiários.

PERFIL DO PROPONENTE

Pesquisadores mestres ou doutores com vínculo permanente ou empregatício com Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação pública ou privada sem fins lucrativos, localizada na Bahia. É obrigatória a parceria com entidades públicas, cooperativas, organizações da agricultura familiar, comunidades tradicionais ou equipamentos do SISAN, além da indicação de pelo menos uma instituição beneficiária.

RECURSOS

Até R$ 600 mil, em recursos não reembolsáveis, sendo até R$ 200 mil para despesas de capital e até R$ 400 mil para custeio, incluindo bolsas. O prazo de execução é de 24 meses.

PRAZO

Submissão até 05/11/2026.

CONTRAPARTIDA

A instituição executora deve disponibilizar espaço, infraestrutura, apoio técnico e administrativo e tempo da equipe para o projeto. Também são admitidos recursos financeiros, equipamentos, serviços e horas de trabalho economicamente mensuráveis. O edital não estabelece percentual mínimo de contrapartida financeira, mas exige o detalhamento das contribuições no formulário.

MCTI/FINEP - MAIS INOVAÇÃO BRASIL 2: TECNOLOGIAS DIGITAIS

OBJETIVO RESUMIDO

Conceder recursos de subvenção econômica (não reembolsáveis) para o desenvolvimento de produtos e processos inovadores, com foco em tecnologias digitais estratégicas, especialmente em áreas como Inteligência Artificial, HPC, robótica avançada, computação quântica e IA generativa, estimulando o avanço tecnológico nacional e o desenvolvimento de soluções com aplicação em setores prioritários como saúde, educação, meio ambiente e segurança pública.

PERFIL DO PROPONENTE

Empresa brasileira, que pode submeter projetos em dois formatos: arranjo simples (empresa + pelo menos uma ICT) ou arranjo em rede (empresa + pelo menos duas empresas coexecutoras + ICT). É exigida a participação de Instituição Científica e Tecnológica (ICT) em todos os casos, além de regras específicas de governança, independência entre os participantes.

RECURSOS

- Arranjo Simples: entre R$ 5 milhões e R$ 25 milhões;
- Arranjo em rede, entre R$ 5 milhões e R$ 40 milhões, sendo os recursos liberados de forma anual ao longo da execução.

PRAZO

Fluxo contínuo até 14/10/2026

CONTRAPARTIDA

A contrapartida financeira é obrigatória e varia conforme o porte da empresa e o tipo de arranjo do projeto, podendo ir de **5% a 50% do valor total da proposta no arranjo simples e de 5% a 25% no arranjo em rede,** sendo proporcional à receita operacional bruta da empresa ou do grupo econômico participante.

Finep EMPRESA BRASILEIRA DE INOVAÇÃO E PESQUISA
IEL Instituto Euvaldo Lodi

MCTI/FINEP – MAIS INOVAÇÃO BRASIL 2: MOBILIDADE SUSTENTÁVEL

OBJETIVO RESUMIDO

Apoiar, por meio de recursos de subvenção econômica não reembolsáveis, o desenvolvimento de produtos e processos inovadores voltados à mobilidade sustentável, contemplando tecnologias nos níveis de maturidade TRL 3 a 7, com foco em soluções que promovam redução de emissões, eficiência energética, segurança e integração de modais, abrangendo áreas como mobilidade aérea, aquaviária, metroferroviária e micromobilidade.

PERFIL DO PROPONENTE

Empresa brasileira, que deve submeter o projeto em parceria com pelo menos uma ICT, podendo estruturar a proposta em arranjo simples (empresa + ICT) ou arranjo em rede (empresa + no mínimo duas empresas coexecutoras + ICT), sendo exigidos critérios de independência entre os participantes, participação efetiva das coexecutoras e, no caso de rede, destinação mínima de recursos para ICTs e presença de empresa com faturamento relevante.

RECURSOS

- Arranjo Simples: entre R$ 5 milhões e R$ 10 milhões;
- Arranjo em rede, entre R$ 5 milhões e R$ 20 milhões, sendo os recursos liberados de forma anual ao longo da execução.

PRAZO

Fluxo contínuo até 23/10/2026

CONTRAPARTIDA

A contrapartida financeira é obrigatória e varia conforme o porte da empresa e o tipo de arranjo do projeto, podendo ir de **5% a 50% do valor total da proposta no arranjo simples e de 5% a 25% no arranjo em rede,** sendo proporcional à receita operacional bruta da empresa ou do grupo econômico participante.

Finep EMPRESA BRASILEIRA DE INOVAÇÃO E PESQUISA
IEL Instituto Euvaldo Lodi

MCTI/FINEP - MAIS INOVAÇÃO BRASIL 2: TRANSFORMAÇÃO MINERAL

OBJETIVO RESUMIDO

Conceder recursos para projetos inovadores e de risco tecnológico voltados ao desenvolvimento de produtos e ou processos no âmbito das linhas temáticas de minerais e materiais críticos para a transição energética, mineração urbana e cadeias de terras-raras, tecnologias sustentáveis para mineração e descarbonização da transformação mineral, com execução predominantemente entre TRL 3 e 7

PERFIL DO PROPONENTE

Podem submeter propostas empresas brasileiras com fins lucrativos, isoladas ou em parceria com coexecutoras, desde que atendam requisitos de elegibilidade. É obrigatória a participação de ICT(s) como parceira(s) técnico-científica(s), com atividades previstas no cronograma e orçamento refletido na rubrica de serviços de consultoria.

RECURSOS

O valor solicitado à Finep/FNDCT deve ficar entre R$ 5.000.000,00 e R$ 20.000.000,00 no Arranjo Simples, ou entre R$ 5.000.000,00 e R$ 40.000.000,00 no Arranjo em Rede;

PRAZO

Fluxo contínuo até 30/11/2026.

CONTRAPARTIDA

A contrapartida financeira é obrigatória e o percentual mínimo depende do porte (considerando a empresa/grupo econômico de maior porte) e do arranjo: Micro/EPP (< R$ 4,8 mi): 5%; Pequena (R$ 4,8–16 mi): 10%; Média I (R$ 16–90 mi): 30% no Simples / 15% no Rede; Média II (R$ 90–300 mi): 40% no Simples / 20% no Rede; Grande (> R$ 300 mi): 50% no Simples / 25% no Rede.

MCTI/FINEP – MAIS INOVAÇÃO BRASIL 2: SEMICONDUTORES

OBJETIVO RESUMIDO

Apoiar, por meio de recursos de subvenção econômica não reembolsáveis, o desenvolvimento de produtos e processos inovadores na área de semicondutores, abrangendo atividades de P&D entre os níveis de maturidade tecnológica TRL 3 a TRL 8, com foco em design, fabricação e encapsulamento/teste de semicondutores aplicáveis a setores estratégicos como automotivo, agroindústria, energia, saúde, meio ambiente e TICs.

PERFIL DO PROPONENTE

Empresa brasileira, que deve submeter o projeto em parceria com pelo menos uma ICT, podendo estruturar a proposta em arranjo simples (empresa + ICT) ou arranjo em rede (empresa + no mínimo duas empresas coexecutoras + ICT), sendo exigidos critérios de independência entre os participantes, participação efetiva das coexecutoras e, no caso de rede, destinação mínima de recursos para ICTs e presença de empresa com faturamento relevante.

RECURSOS

- Arranjo Simples: entre R$ 5 milhões e R$ 25 milhões;
- Arranjo em rede, entre R$ 5 milhões e R$ 40 milhões, sendo os recursos liberados de forma anual ao longo da execução.

PRAZO

Fluxo contínuo até 25/11/2026

CONTRAPARTIDA

A contrapartida financeira é obrigatória e varia conforme o porte da empresa e o tipo de arranjo do projeto, podendo ir de **5% a 50% do valor total da proposta no arranjo simples e de 5% a 25% no arranjo em rede,** sendo proporcional à receita operacional bruta da empresa ou do grupo econômico participante.

Finep EMPRESA BRASILEIRA DE INOVAÇÃO E PESQUISA
IEL Instituto Euvaldo Lodi

MCTI/FINEP - COOPERAMAIS TECNOLOGIA | ICTs

OBJETIVO RESUMIDO

Apoiar, com recursos não reembolsáveis, projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação executados por ICTs em cooperação com cooperativas da agricultura familiar. As propostas devem contemplar uma das cinco linhas: comercialização e logística; cadeias produtivas e agroindustrialização; gestão da inovação e transformação digital; economia circular; ou eficiência energética e resiliência climática. A tecnologia deve partir de nível de maturidade tecnológica igual ou superior a TRL 3.

PERFIL DO PROPONENTE

ICTs públicas ou privadas com experiência institucional em atividades de pesquisa, desenvolvimento, extensão, transferência de tecnologia, capacitação ou assistência tecnológica voltadas à agricultura familiar ou aos beneficiários da reforma agrária. É obrigatória parceria formal com cooperativa estabelecida há pelo menos um ano antes da publicação do edital.

RECURSOS

O apoio solicitado à Finep deve ser de, no mínimo, **R$ 3 milhões** e, no máximo, **R$ 15 milhões**, em recursos não reembolsáveis. O orçamento total da chamada é de R$ 100 milhões, e os projetos podem ter prazo de execução de até 36 meses.

PRAZO

As propostas devem ser enviadas até 8 de dezembro de 2026, às 17h, horário de Brasília

CONTRAPARTIDA

Instituições privadas sem fins lucrativos que atuem como proponentes são isentas de contrapartida. Para convenentes estaduais, municipais ou do Distrito Federal, exige-se contrapartida financeira conforme o enquadramento: instituições estaduais e distritais em áreas prioritárias da PNDR, Sudene, Sudam e Sudeco, de 0,1% a 10%; demais estados, de 2% a 20%; e instituições municipais, em faixas de 0,1% a 20%, conforme população, localização e vulnerabilidade.

Finep EMPRESA BRASILEIRA DE INOVAÇÃO E PESQUISA
IEL Instituto Euvaldo Lodi

MCTI/FINEP - COOPERAMAIS BRASIL TECNOLOGIAS | EMPRESAS

OBJETIVO RESUMIDO

Apoiar projetos inovadores com risco tecnológico para desenvolver máquinas, equipamentos, implementos agrícolas e outras soluções adaptadas à agricultura familiar. A iniciativa busca aumentar a produtividade, reduzir a penosidade do trabalho, ampliar a geração de renda e fortalecer a produção sustentável de alimentos, com participação efetiva de cooperativas no desenvolvimento e na validação das tecnologias.

PERFIL DO PROPONENTE

Empresas brasileiras com fins lucrativos, registradas até 31 de dezembro do ano anterior à submissão, com atividade operacional nos 12 meses anteriores e objeto social compatível com o projeto. É obrigatória a parceria com cooperativa inscrita no CAF, com pelo menos 70% dos cooperados agricultores familiares com inscrição ativa. A participação de ICTs é desejável, como parceiras remuneradas na rubrica de serviços de consultoria.

RECURSOS

O apoio solicitado à Finep deve ser entre **R$ 5 milhões** e **R$ 20 milhões por proposta**, em recursos não reembolsáveis. A Finep confirma orçamento total de R$ 120 milhões para a chamada.

PRAZO

As propostas devem ser enviadas até 30 de abril de 2027, às 17h, horário de Brasília

CONTRAPARTIDA

A contrapartida financeira é obrigatória com uma porcentagem variando de acordo com o porte da empresa, sobre o valor total da proposta, que inclui subvenção e contrapartida. O enquadramento considera o maior faturamento entre as empresas participantes ou seus grupos econômicos. Além disso, se os objetivos forem atingidos, deverão ser doados pelo menos dois pacotes tecnológicos, com no mínimo um para cada cooperativa indicada.

Finep EMPRESA BRASILEIRA DE INOVAÇÃO E PESQUISA
IEL Instituto Euvaldo Lodi

MCTI/FINEP - PROGRAMA NACIONAL DE INCUBADORAS TECNOLÓGICAS DE COOPERATIVAS POPULARES (PRONINC)

OBJETIVO RESUMIDO

Apoiar, com recursos não reembolsáveis, projetos de ICTs para desenvolver ou adaptar soluções tecnológicas às necessidades dos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES), por meio da atuação conjunta de incubadoras e núcleos de inovação. As áreas contempladas são agroecologia e sistemas produtivos sustentáveis; saneamento, reuso de água e resíduos; sistemas digitais e tecnologias financeiras solidárias; energias renováveis; e saúde, segurança do trabalho e bem viver.

PERFIL DO PROPONENTE

ICTs públicas ou privadas sem fins lucrativos, com atuação conjunta de Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (ITCP) e Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), ou estruturas equivalentes admitidas pelo edital. Instituições privadas devem comprovar funcionamento regular nos últimos três anos. É obrigatória a articulação com pelo menos uma organização representativa.

RECURSOS

O valor solicitado à Finep deve ser de **R$ 2 milhões a R$ 5 milhões,** em recursos não reembolsáveis, para execução em até 36 meses.

PRAZO

As propostas devem ser enviadas até 4 de janeiro de 2027, às 17h, horário de Brasília

CONTRAPARTIDA

ICTs federais e instituições privadas sem fins lucrativos são isentas de contrapartida. Para convenentes estaduais, municipais ou do Distrito Federal, exige-se contrapartida financeira conforme o enquadramento: de 0,1% a 10% para estados e Distrito Federal nas áreas prioritárias indicadas; de 2% a 20% para os demais estados; e faixas entre 0,1% e 20% para municípios, conforme população, localização e vulnerabilidade. São aceitas, entre outras, despesas com pessoal e encargos de pesquisadores alocados no projeto.

MCTI/FINEP - FINEP MOVER EMPRESARIAL

OBJETIVO RESUMIDO

Conceder recursos não-reembolsáveis para o desenvolvimento de produtos ou processos inovadores, com alto de grau de inovação e com alta relevância da inovação, dentro do escopo das linhas temáticas. Sendo elas: Veículos elétricos e híbrido-elétricos; Aumento da eficiência energética de veículos movidos a biocombustível; Segurança Veicular, Materiais Avançados e Tecnologias da Informação e Comunicação; Produtos e Processos 4.0.

PERFIL DO PROPONENTE

Empresas brasileiras da cadeia produtiva de fornecedores do setor automotivo (incluindo as empresas que com a execução do projeto passem a integrar a cadeia produtiva de fornecedores do setor automotivo), incluindo máquinas agrícolas e rodoviárias autopropulsadas, além das montadoras.

RECURSOS

Serão comprometidos recursos não reembolsáveis até o limite de R$ 100.000.000,00.

- De R$ 2 milhões a R$ 12 milhões a depender do porte da empresa e da modalidade de arranjo da proposta.

PRAZO

Fluxo contínuo.

CONTRAPARTIDA

De 5% a 50% a depender do porte da empresa e da modalidade de arranjo da proposta.

MCTI/FINEP/BNDES – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA AUMENTO DA PRODUTIVIDADE NA AGRICULTURA FAMILIAR

OBJETIVO RESUMIDO

Conceder recursos de subvenção econômica para o desenvolvimento de produtos ou processos inovadores que atendam ao Programa Nacional de Máquinas, Equipamentos e Implementos para Produção Sustentável de Alimentos pela Agricultura Familiar – Programa Mais Alimentos. Sendo as áreas de interesse: Pesquisa e desenvolvimento de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas para produção em pequena escala, agricultura...

PERFIL DO PROPONENTE

Empresas brasileiras, definida como pessoa jurídica com sede no território nacional;

- Não são elegíveis à Subvenção Econômica as pessoas jurídicas sem finalidade lucrativa, empresário individual e microempreendedor individual.

RECURSOS

Arranjo Simples: entre o mínimo de R$ 2 milhões e o máximo de R$ 6 milhões;

Cooperação Empresa – ICT: entre o mínimo de R$ 5 milhões e o máximo de R$ 10 milhões.

PRAZO

Fluxo Contínuo.

CONTRAPARTIDA

Definidas de acordo com o porte da empresa:

- Inferior a R$ 4.8 milhões – 2%;
- Receita de R$ 4.8 milhões a R$ 16 milhões – 10%;
- Receita de R$ 16 milhões a R$ 90 milhões – 15%;
- Receita de R$ 90 milhões a R$ 300 milhões – 30%;
- Receita acima de R$ 300 milhões – 50%.

MCTI/FINEP – MAIS INOVAÇÃO BRASIL: SOBERANIA E DEFESA NACIONAL

OBJETIVO RESUMIDO

Conceder recursos de subvenção econômica para o desenvolvimento de produtos ou processos inovadores dentro do escopo das linhas temáticas:

a) RadarM200 Multimissão;
b) Foguete de decolagem para veículo hipersônico (Rocket Assisted Take-Off - RATO-14X);
c) Desenvolvimento do processo de obtenção do gás Hexafluoreto de Urânio.

PERFIL DO PROPONENTE

São elegíveis apenas, como proponente e como Co-executora, empresas credenciadas como Empresas Estratégicas de Defesa (EEDs) A Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação(ICT) brasileira atuará como prestadora de serviços para a proponente e à(s) co-executora(s). Demais requisitos e informações constantes no Edital.

RECURSOS

Total de recursos disponibilizados para a chamada: R$280.000.000,00.

PRAZO

Fluxo Contínuo.

CONTRAPARTIDA

Varia de acordo com o porte da empresa e da modalidade de arranjo da proposta.

MCTI/FINEP - MAIS INOVAÇÃO BRASIL: AVIAÇÃO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO RESUMIDO

Conceder poio a empresas integradoras do setor aeronáutico e ao adensamento de toda sua cadeia industrial, incentivando a formação de empresas fornecedoras estratégicas para atenderem a fabricantes de aeronaves do Brasil e do Mundo, com foco na descarbonização do transporte aéreo e no desenvolvimento de tecnologias de voos autônomos.

PERFIL DO PROPONENTE

São elegíveis empresas brasileiras de qualquer porte (proponentes), em conjunto com outras empresas brasileiras (coexecutoras).

RECURSOS

Arranjo Simples e em rede: O valor solicitado deve, obrigatoriamente, enquadrar-se entre o mínimo de R$ 5 milhões e o máximo de R$ 90 milhões.

PRAZO

Fluxo Contínuo.

CONTRAPARTIDA

De 5% a 50% a depender do porte da empresa e da modalidade de arranjo da proposta.

LEIS DE INCENTIVO



Instituto Euvaldo Lodi

PROGRAMAS E LEIS DE INCENTIVO

- **LEI DO BEM**
- **LEI DE INFORMÁTICA**
- **PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVOS À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (INOVATEC)**

MCTI – LEI DO BEM

O QUE É A LEI?

A Lei nº 11.196/2005 estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica (PD&I). Seu objetivo é estimular a criação de novos produtos, processos e serviços ou o aperfeiçoamento dos existentes, com ganhos de qualidade, produtividade e competitividade. Os benefícios permitem reduzir a carga tributária e apoiar os investimentos empresariais em inovação. A lei incentiva atividades que envolvem desafios e incertezas tecnológicas, como pesquisas, desenvolvimento experimental e testes de novas soluções.

PÚBLICO-ALVO

Empresas que operam no regime de Lucro Real, possuem regularidade fiscal e desenvolvem atividades de pesquisa e inovação tecnológica. Para aproveitar os incentivos de exclusão adicional de despesas de PD&I na apuração do IRPJ e da CSLL, é necessário apresentar lucro tributável no período.

INCENTIVOS FISCAIS

Os principais incentivos fiscais da Lei do Bem são:

- **IRPJ e CSLL**: redução das bases de cálculo pelos gastos elegíveis em PD&I;
- **IPI**: redução do imposto sobre equipamentos destinados à PD&I;
- **Depreciação integral**: dedução de equipamentos novos no ano da aquisição;
- **Amortização acelerada**: dedução antecipada de bens intangíveis exclusivos de PD&I;
- **IRRF zero**: remessas ao exterior para registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares.

FORMAS DE APLICAÇÃO

Os incentivos podem ser utilizados em atividades de PD&I realizadas pela própria empresa ou contratadas com universidades, instituições de pesquisa, inventores independentes, microempresas e empresas de pequeno porte. Também há previsão para projetos executados por Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs), conforme as condições legais de cada modalidade.

MCTI – LEI DE INFORMÁTICA

O QUE É A LEI?

A Lei nº 8.248/1991, também conhecida como Lei de TICs, estimula a produção nacional e os investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação no setor de tecnologias da informação e comunicação. Atualizada pelas Leis nº 13.969/2019 e nº 14.968/2024, concede créditos financeiros às empresas que cumprem requisitos produtivos e investem em PD&I no Brasil. Seu objetivo é fortalecer a indústria, ampliar a capacidade tecnológica nacional e apoiar o desenvolvimento de produtos e soluções.

PÚBLICO-ALVO

Empresas que desenvolvem ou produzem bens de tecnologias da informação e comunicação enquadrados na legislação. Para acessar o benefício, devem obter habilitação, cumprir o Processo Produtivo Básico (PPB), realizar os investimentos exigidos em PD&I no país e manter regularidade fiscal. O enquadramento depende dos produtos e das atividades da empresa.

INCENTIVOS E BENEFÍCIOS

Os principais incentivos e benefícios são:

- **Crédito financeiro:** calculado com base nos investimentos elegíveis em PD&I, conforme os limites legais;
- **Compensação tributária:** utilização dos créditos certificados para quitar débitos próprios de tributos administrados pela Receita Federal;
- **Condições diferenciadas:** cálculo do benefício conforme a localização do estabelecimento e o reconhecimento de tecnologia desenvolvida no país.

FORMAS DE APLICAÇÃO

Os investimentos podem ocorrer em projetos de PD&I executados pela própria empresa ou em parceria com ICTs, universidades e instituições de pesquisa. Também existem modalidades de aplicação em programas prioritários e no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), conforme os percentuais e as destinações obrigatórias previstos na legislação.

SECTI BAHIA – PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVOS À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (INOVATEC)

O QUE É A LEI?

O Programa Estadual de Incentivos à Inovação Tecnológica (INOVATEC), instituído pela Lei nº 9.833/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 10.456/2007, apoia investimentos de base tecnológica na Bahia. Sob gestão da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI), busca fortalecer a pesquisa, o desenvolvimento de produtos e processos e a competitividade das empresas. O programa oferece apoio financeiro a projetos aprovados e estimula parcerias entre empresas e instituições científicas e tecnológicas.

PÚBLICO-ALVO

Empresas, instituições privadas, ICTs e órgãos públicos instalados na Bahia ou que pretendam se instalar no estado, com projetos de inovação tecnológica alinhados às prioridades do programa. Os proponentes devem apresentar regularidade fiscal, cumprir as exigências de submissão e estar adimplentes com a Desenbahia e com a prestação de contas de projetos anteriores.

INCENTIVOS E BENEFÍCIOS

Os principais incentivos e benefícios são:

- **Apoio financeiro:** recursos para projetos de inovação tecnológica aprovados pelo programa;
- **Infraestrutura tecnológica:** apoio à estrutura necessária para implementar atividades de inovação;
- **Bens e equipamentos:** aquisição e cessão de uso de equipamentos necessários aos projetos, conforme instrumento contratual.

FORMAS DE APLICAÇÃO

O apoio pode contemplar projetos próprios ou parcerias entre empresas e ICTs, com aplicação dos recursos nas atividades e na infraestrutura previstas no projeto aprovado. O acesso ocorre por submissão à SECTI, em fluxo contínuo ou por edital, com avaliação, aprovação pelo Conselho Deliberativo e prestação de contas.

PROGRAMAS DE APOIO



Instituto Euvaldo Lodi

PROGRAMAS DE APOIO

- **IEL - INOVATALENTOS**
- **MCTI/FINEP - MAIS INOVAÇÃO**
- **BRASIL MAIS PRODUTIVO – CONSULTORIA EM MANUFATURA ENXUTA**
- **FINEP – INOVACRED**
- **FINEP INOVACRED CONECTA**
- **FINEP – AQUISIÇÃO INOVADORA**
- **FINEP – EDUCAÇÂO**
- **BANCO DO NORDESTE – INOVACRED**
- **BANCO DO NORDESTE – INOVACRED 4.0**
- **BANCO DO NORDESTE – INOVACRED TELECOM**
- **BANCO DO NORDESTE – FNE INOVAÇÃO**
- **BANCO DO NORDESTE – FNE PROINFRA**
- **BNDES – FINAME MÁQUINAS 4.0**
- **BNDES – FINEM - CRÉDITO INOVAÇÃO DIRETO**

IEL/BA - INOVATALENTOS

OBJETIVO RESUMIDO

O objetivo central do programa é impulsionar o avanço tecnológico no setor produtivo ao incentivar projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I). Para que essa transformação ocorra de maneira efetiva, **a iniciativa viabiliza a inserção direta de pesquisadores e talentos acadêmicos (atuando como bolsistas)** no ecossistema corporativo. Dessa forma, estabelece-se uma ponte estratégica capaz de converter o rigor do conhecimento científico em soluções práticas de mercado, viabilizando a criação de novos produtos, a otimização de processos fabris e a consolidação de uma cultura de inovação contínua dentro das organizações.

PERFIL DO PROPONENTE

Empresas e outras pessoas jurídicas do direito privado de todos os portes econômicos.

RECURSOS

As empresas proponentes têm à disposição uma rede de talentos que contempla **bolsistas de todos os níveis de formação acadêmica**. Isso significa que é possível integrar desde estudantes de graduação e profissionais recém-graduados (para demandas táticas e operacionais de pesquisa) até **especialistas altamente qualificados com títulos de mestrado e doutorado**.

PRAZO

Fluxo contínuo.

CONTRAPARTIDA

Esse modelo não impõe um valor único, pelo contrário, os montantes aportados pela empresa variam de acordo com o perfil e o nível de titulação do bolsista selecionado. Essa dinâmica garante um alinhamento estratégico, onde o investimento da organização é diretamente proporcional à senioridade e à densidade técnica do pesquisador que está sendo incorporado ao projeto.

MCTI/FINEP - MAIS INOVAÇÃO

OBJETIVO RESUMIDO

Apoiar Planos Estratégicos de Inovação (PEIs) alinhados com as missões e os eixos estruturantes estabelecidos no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI).

PERFIL DO PROPONENTE

Empresas brasileiras e outras pessoas jurídicas do direito privado com Receita Operacional Bruta (ROB) no último ano igual ou superior a R$ 90 milhões e valor total do projeto (considerando financiamento e contrapartida) superior a R$ 15 milhões.

Obs.: Empresas pré-operacionais e em fase de crescimento inicial de base tecnológica ficam dispensadas de cumprir o critério de elegibilidade por faturamento (ROB).

RECURSOS

O Finep Mais Inovação é realizado através de financiamento reembolsável, operado diretamente pela Finep e utilizando recursos próprios, do FNDCT (Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) e do Funttel (Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações).

PRAZO

Fluxo Contínuo.

BRASIL MAIS PRODUTIVO – CONSULTORIA EM MANUFATURA ENXUTA

OBJETIVO RESUMIDO

O Brasil Mais Produtivo utiliza metodologias de manufatura enxuta (Lean) para apoiar indústrias na redução de desperdícios e na otimização de processos, preparando-as para a adoção de tecnologias digitais e maior eficiência operacional. O programa busca um ganho mínimo de 20% de produtividade. Para isso, um consultor do SENAI realiza o mapeamento do processo, identifica desperdícios, aplica melhorias e apresenta os resultados obtidos.

PERFIL DO PROPONENTE

- Micro, pequeno e médio porte
- CNAE primário ou secundário entre os códigos 5 e 43
- Mínimo de 5 funcionários cadastrados no CNPJ (incluindo sócios)
- Processo produtivo em funcionamento frequente, permitindo o acompanhamento contínuo do consultor durante o projeto

PRAZO

Fluxo contínuo até 31/08/2026.

DESTAQUE DA CONSULTORIA

Oferta de uma trilha de Aperfeiçoamento Profissional voltada para até 10 colaboradores do chão de fábrica. Essa trilha é composta por um módulo EAD, que proporciona flexibilidade no aprendizado, e um módulo presencial, realizado nas instalações do SENAI, garantindo a aplicação prática dos conhecimentos e o desenvolvimento das competências necessárias para sustentar as melhorias implementadas.

INVESTIMENTO

Micro e Pequenas Empresas: R$ 15.042,68

Subsídio: 100%

Contrapartida: R$ 0,00

Médias Empresas: R$ 20.980,58

Subsídio: 70%

Contrapartida: R$ 6.294,17

Condição de pagamento: em até 10x sem juros no cartão de crédito

FINEP – INOVACRED

OBJETIVO RESUMIDO

Apoiar empresas brasileiras e outras pessoas jurídicas do direito privado no desenvolvimento e novos produtos, processos e serviços, ou no aprimoramento dos já existentes, visando ampliar a competitividade das empresas no âmbito regional ou nacional.

PERFIL DO PROPONENTE

Empresas e outras pessoas jurídicas do direito privado de todos os portes econômicos.

No caso de empresa controlada por outra ou pertencente à grupo econômico, a classificação de porte considerará a receita consolidada caso a controladora ou grupo econômico apresente parcial ou totalmente a garantia da operação.

RECURSOS

Recursos reembolsáveis de até R$ 30 milhões de reais. O limite de financiamento varia de acordo com o porte da empresa (conforme o faturamento anual).

- Taxas a partir de 0,47% ao mês;
- Prazo máximo para pagamento: 132 meses;
- Carência máxima: 36 meses.

PRAZO

Fluxo contínuo.

FINEP – INOVACRED CONECTA

OBJETIVO RESUMIDO

Estimular a cooperação entre empresas e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), de forma a levar conhecimento gerado nas ICTs para as empresas brasileiras, promover maior alinhamento dos objetivos da Ciência Nacional às demandas empresariais, elevar os dispêndios em P&D e incentivar projetos de maior risco tecnológico. São apoiados projetos de inovação desenvolvidos em parceria com ICTs, Para apoio a serviços técnicos especializados realizados por ICTs

PERFIL DO PROPONENTE

Empresas e outras pessoas jurídicas com fins lucrativos de qualquer porte.

No caso de empresa controlada por outra ou pertencente à grupo econômico, a classificação de porte considerará a receita consolidada caso a controladora ou grupo econômico apresente parcial ou totalmente a garantia da operação.

RECURSOS

Até R$ 15 milhões de reais. O limite de financiamento varia de acordo com o porte da empresa (conforme o faturamento anual).

- Taxas a partir de 0,47% ao mês;
- Prazo máximo para pagamento: 132 meses;
- Carência máxima: 36 meses.

PRAZO

Fluxo contínuo.

FINEP – AQUISIÇÃO INOVADORA

OBJETIVO RESUMIDO

Apoiar empresas que apresentem projetos de Inovação nas seguintes áreas:

- Energia: projetos de aquisição de equipamentos reconhecidos como Bens Desenvolvidos no País.
- Saúde: projetos de aquisição de dispositivos médicos nacionais fabricados por empresas brasileiras.

PERFIL DO PROPONENTE

Empresas na área de Saúde e Energia, podendo ser: Microempreendedor individual, microempresa, empresas de pequeno porte, médias e grandes empresas.

RECURSOS

Até R$ 15 milhões de reais. O limite de financiamento varia de acordo com o porte da empresa (conforme o faturamento anual).

- Taxas: TR + até 8,665% ao ano;
- Prazo máximo para pagamento: 120 meses;
- Carência máxima: 24 meses.

PRAZO

Fluxo contínuo.

FINEP – EDUCAÇÂO

OBJETIVO RESUMIDO

Apoiar o tecnologias e inovações contribuam para a melhoria desenvolvimento de que da qualidade do ensino, para a promoção de atividades de PDCI e de extensão de serviços à sociedade.

PERFIL DO PROPONENTE

O público alvo são empresas brasileiras, instituições privadas de ensino básico, médio e superior.

RECURSOS

Planos Estratégicos de Inovação em Educação serão submetidos e avaliados pela Finep e, se aprovados, serão enquadrados nas linhas de ação estabelecidas:

- Linha 1 – Personalização do ensino;
- Linha 2 – Metodologias ativas de ensino;
- Linha 3 – Recursos educacionais digitais para ensino aprendizagem;
- Linha 4 – Ambientes, O público alvo são empresas brasileiras, instituições privadas de ensino básico, médio e superior. estratégias e processos promotores de inovação).

PRAZO

Fluxo contínuo.

BANCO DO NORDESTE – INOVACRED

OBJETIVO RESUMIDO

Desenvolvimento de novos produtos ou processos, bem como o aprimoramento significativo dos já existentes, visando a ampliar a competitividade das micro, empresas de pequeno porte e pequenas empresas e para médias empresas.

O que financia:

- Obras Civis/Instalações; Treinamentos; Equipamentos; Softwares; Matéria Prima; Equipe; Consultorias; Viagens; Taxa de acesso a fundos de aval e garantidores.

PERFIL DO PROPONENTE

Empresas e outras pessoas jurídicas do direito privado de todos os portes econômicos.

RECURSOS

Recursos reembolsáveis de até R$ 15 milhões de reais. O limite de financiamento varia de acordo com o porte da empresa (conforme o faturamento anual).

• Prazo máximo para pagamento: 96 meses;

• Carência máxima: 24 meses.

PRAZO

Fluxo contínuo.

BANCO DO NORDESTE – INOVACRED 4.0

OBJETIVO RESUMIDO

Estimular e financiar a implantação de Soluções de Digitalização, que resultem em inovações de processos baseados em tecnologias habilitadoras da indústria 4.0.

O que financia:

- Soluções de Digitalização fornecidas pelas Integradoras e credenciadas no âmbito do Finep Inovacred 4.0;
- Equipamentos nacionais e importados, desde que as integradoras atestem a sua necessidade para o projeto;
- Softwares nacionais e importados, desde que as integradoras atestem a sua necessidade para o projeto.

PERFIL DO PROPONENTE

Empresas e outras pessoas jurídicas do direito privado de todos os portes econômicos.

RECURSOS

Recursos reembolsáveis de até R$ 15 milhões de reais. O limite de financiamento varia de acordo com o porte da empresa (conforme o faturamento anual).

- Prazo máximo para pagamento: 96 meses;
- Carência máxima: 24 meses.

PRAZO

Fluxo contínuo.

BANCO DO NORDESTE – INOVACRED TELECOM

OBJETIVO RESUMIDO

Apoiar projetos de inovação que contribuam para a ampliação da competitividade do setor de telecomunicações brasileiro.

O que financia:

- Obras Civis/Instalações; Treinamentos; Equipamentos; Softwares; Matéria Prima; Equipe; Consultorias; Viagens; Taxa de acesso a fundos de aval e garantidores.

PERFIL DO PROPONENTE

Empresas e outras pessoas jurídicas do direito privado de todos os portes econômicos.

RECURSOS

Recursos reembolsáveis de até R$ 15 milhões de reais. O limite de financiamento varia de acordo com o porte da empresa (conforme o faturamento anual).

• Prazo máximo para pagamento: 96 meses;

• Carência máxima: 24 meses.

PRAZO

Fluxo contínuo.

BANCO DO NORDESTE – FNE INOVAÇÃO

OBJETIVO RESUMIDO

Programa de Financiamento à Inovação para empresas e empreendimentos rurais e não rurais, que visa promover a inovação em produtos, serviços, processos e métodos organizacionais nos empreendimentos.

O que financia:

- No setor rural: projetos para inovação tecnológica nos empreendimentos agropecuários, contemplando investimento rural e custeio associado ao investimento.
- Contratação de consultorias e/ou empresas especializadas no acompanhamento e monitoramento de projetos quanto aos impactos sociais e ambientais.

PERFIL DO PROPONENTE

Empresas de todos os portes; Cooperativas e Associações Rurais.

RECURSOS

Recursos reembolsáveis que variam de acordo com a finalidade do crédito.

• Prazo máximo para pagamento: Até 15 anos;

• Carência máxima: Até 5 anos.

PRAZO

Fluxo contínuo.

BANCO DO NORDESTE – FNE PROINFRA

OBJETIVO RESUMIDO

Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste, que visa ampliar serviços de infraestrutura econômica, dando sustentação às atividades produtivas da região.

O que financia:

- Implantação, modernização e reforma de empreendimentos; aquisição de veículos utilitários, máquinas e equipamentos; frete e montagem de máquinas e equipamentos; estudos ambientais; prêmios de seguro de bens em garantia ao FNE; expansão de infraestrutura de conectividade (fibra óptica, banda larga e telefonia móvel); contratação de consultorias para monitoramento socioambiental...

PERFIL DO PROPONENTE

Empresas Públicas e Privadas de todos os portes.

RECURSOS

Recursos reembolsáveis que variam de acordo com a finalidade do crédito.

• Prazo máximo para pagamento: Até 34 anos;

• Carência máxima: Até 8 anos.

PRAZO

Fluxo contínuo.

BNDES – FINAME MÁQUINAS 4.0

OBJETIVO RESUMIDO

Financiamento para aquisição de máquinas e equipamentos que contenham as tecnologias associadas às categorias soluções de Manufatura Avançada e serviços para Internet das Coisas (IoT) no portal de Credenciamento do Finame (CFI) do BNDES. As condições financeiras são as mesmas para qualquer porte de empresa.

PERFIL DO PROPONENTE

Microempreendedor individual, microempresa, empresas de pequeno porte, médias e grandes empresas.

RECURSOS

Financiamento reembolsável, operado pelo BNDES, com taxas de juros compostas pelo Custo Financeiro, pela Taxa do BNDES e pela Taxa do Agente Financeiro. Prazo total para reembolso de 10 anos, incluindo carência de 2 anos.

PRAZO

Fluxo contínuo.

BNDES – FINEM – CRÉDITO INOVAÇÃO DIRETO

OBJETIVO RESUMIDO

Linha de crédito oferecida pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), voltada para o financiamento de projetos de investimento de médio e grande porte em diversos setores da economia brasileira.

Apoiando:

- Inovações potencialmente disruptivas ou incrementais;
- atividades de P&D;
- investimentos em ambientes de inovação e suas estruturas de suporte localizados em parques tecnológicos, incubadoras, aceleradoras, etc.
- Entre outros.

PERFIL DO PROPONENTE

- Empresas sediadas no País;
- Fundações, associações e cooperativas; e
- Entidades e órgãos públicos.

RECURSOS

O financiamento começa a partir de R$20.000.000,00 (vinte milhões) por empresa ou grupo econômico, por período de 12 meses.

PRAZO

Fluxo contínuo.

RADAR DE INOVAÇÃO

FALE COM O IEL CONECTA

Tem interesse em estruturar um projeto para submeter a um edital de inovação, mas não sabe por onde começar? **Entre em contato com a equipe do IEL Conecta para uma orientação inicial**, com triagem do seu desafio, indicação de oportunidades aderentes e encaminhamento dos próximos passos para a submissão.

CLIQUE AQUI PARA SOLICITAR UM ATENDIMENTO

OU ENVIE UM E-MAIL PARA: IELCONECTA@FIEB.ORG.BR

Instituto Euvaldo Lodi

IEL CONECTA

WWW.CONECTA.IELBAHIA.COM.BR